



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 08/23 de 19/04/2023

**ATA NÚMERO 08/23 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE  
ABRIL DE 2023.**

*Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação sobre os Fundos Disponíveis.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que a rua da Retorta em Vila Praia de Âncora está em mau estado devido às obras de saneamento, bem como várias ruas na Freguesia de Âncora que ainda não foram pavimentadas há mais de dois anos. Solicitou que a ADAM proceda às pavimentações das ruas onde fez as obras de saneamento, uma vez que não se justifica tanto tempo para repor os pavimentos.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

Perguntou se irá ser reforçado o apoio financeiro para os refugiados da Ucrânia, uma vez que esse apoio terminou.

Referiu que o número de compromisso do contrato de reparação do passadiço do Rio Coura ainda não foi corrigido no Base.Gov e perguntou porque razão é que tem que ser a Câmara a fazer esta reparação, uma vez que foi utilizado pela Casa Barco.

Disse que depois da reunião de Câmara anterior foi consultar a informação no site do município sobre ajustes diretos e empreitadas, no entanto falta muita informação. Perguntou porque razão se fizeram dois ajustes diretos de assessoria jurídica no mesmo dia, com a justificação de falta de recursos próprios.

Questionou quando será apreciada novamente em reunião de Câmara a estratégia de habitação, uma vez que em outros concelhos já está a avançar, nomeadamente em Valença e Vila Nova de Cerveira.

Referiu que já se realizaram diversas reuniões descentralizadas da Câmara Municipal sem que tivessem sido aprovadas as respetivas atas, perguntou se essas atas serão aprovadas em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá ser efetuada uma excecionalidade para os migrantes da Ucrânia.

Esclareceu que o passadiço do Rio Coura não foi retirado por causa da Casa Barco, mas sim porque não estava licenciado, nem era passível de licenciamento. Foi feita a divisão em duas plataformas, tendo sido aprovada a sua denominação em reunião de Câmara. Sobre a razão de ter sido o município a fazer esta intervenção, esclareceu que julga ter sido por ter sido acionado o seguro municipal.

Sobre as questões do Base.Gov e do site do Município respondeu que a informação será atualizada e retificada, no entanto a informação consta das plataformas.

Explicou que a Câmara Municipal gere as suas necessidades no dia a dia, entendendo ser necessário várias equipas na área jurídica, recordando que noutros executivos haviam muitos mais avançados na área jurídica. A Câmara tem necessidade de acompanhamento jurídico, uma vez que neste momento só tem uma



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

técnica jurista ao serviço, estando por isso a decorrer um procedimento concursal na mesma área, de modo a colmatar a falta, uma vez que neste momento está um jurista em comissão de serviço no Município de Braga e outro no Município de Vila Nova de Cerveira.

Relativamente à estratégia local de habitação, respondeu que foi feita uma candidatura para assessoria técnica em Arquitetura que possa de forma rápida e ágil ajudar neste processo.

Disse que as atas das reuniões descentralizadas serão entregues aos Senhores Vereadores para aprovação neste órgão.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o passadiço do Rio Coura esteve muito tempo ocupado pela Casa Barco, impedindo a utilização pública, pelo que disse continuar com a dúvida em que consiste esta retificação do passadiço, uma vez que se foi a Casa Barco que o danificou, não teria que ser a Câmara Municipal a proceder à sua reparação.

Reforçou que falta muita informação na página do Município, uma vez que quando se vai consultar a informação não se consegue aceder.

Solicitou esclarecimentos sobre o concurso para recrutamento de jurista, uma vez que tem havido bastantes problemas com este concurso e erros nas provas.

Disse que continua a não perceber porque razão a estratégia local de habitação continua a não ter desenvolvimentos, uma vez que outros municípios já têm tudo em andamento.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** relativamente à pavimentação das ruas da Freguesia de Âncora disse que as obras já decorreram há mais de dois anos e os terrenos estão mais que consolidados, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, sido muito assertivo nas comunicações que faz ao município e à ADAM, no entanto as ruas mantêm-se em muito mau estado, questionando o que fez a Câmara Municipal volvidos dois anos para resolver esta situação, uma vez que não se compreende que passados dois anos estas ruas da Freguesia de Âncora estejam



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

naquele estado. Solicitou que lhe sejam entregues todos os ofícios que a Câmara Municipal enviou à ADAM e as respostas desta empresa sobre este assunto, uma vez que esta obra já terminou há mais de dois anos e continua tudo por pavimentar.

O **Senhor Presidente** disse que será entregue à Senhora Vereadora Idalina Fernandes os ofícios que solicitou, no entanto muitas das comunicações são feitas verbalmente em reuniões.

Referiu que se a documentação não está no site do município, passará a estar ainda durante a semana, e solicitou aos serviços que providenciem essa atualização do site do município.

Esclareceu que a Câmara Municipal fez uma candidatura para ter uma assessoria técnica na execução da estratégia local de habitação. Referiu que se encontra numa fase final a elaboração do projeto da antiga Escola de Cristelo, que vai ser reabilitada para duas habitações.

Esclarece que não tem informação sobre o concurso de recrutamento de jurista, uma vez que não faz parte do júri do procedimento. O procedimento só chega ao Presidente da Câmara na fase final do processo, pelo que não teve qualquer ingerência e interferência no âmbito dos concursos, no entanto, irá solicitar à Presidente do Júri do Concurso para que possa prestar os devidos esclarecimentos à Senhora Vereadora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a questão não se prende se o Presidente da Câmara teve alguma ingerência ou interferência no concurso, mas sim que consta nas atas do concurso que houve problemas e erros no concurso de recrutamento de jurista. Disse achar que o executivo deve estar atento e saber porque razão houve erros.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

### **DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022;**

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na Resolução 2/2021 – 2ª Secção, de 24 de dezembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 21.912.970,98 (vinte e um milhões, novecentos e doze mil, novecentos e doze euros e noventa e oito cêntimos), a execução da despesa o montante de € 21.475.793,24 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 362.022,84 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2022 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2022 no valor de € 1.529.137,80 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), dos quais € 437.177,74 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 1.091.960,05 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e sessenta euros e cinco cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 18.101,14 (dezoito mil, cento e um euros e catorze



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

cêntimos) e para a conta 561 – Resultados Transitados, o valor de € 343.921,70 (trezentos e quarente e três mil, novecentos e vinte e um euros e setenta cêntimos).

3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

O **Senhor Presidente** leu a seguinte intervenção: “A *Câmara Municipal, enquanto entidade pública, deve prestar contas anualmente, sobre a execução do seu orçamento e das GOP, em consonância com os princípios da transparência, integridade e responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos.*

*Assim, nos termos legais, compete à Câmara Municipal apresentar a prestação de contas do exercício de 2022.*

*De acordo com o Relatório e Contas, a Câmara Municipal de Caminha arrecadou €21.912.970,98€ em 2022 e pagou 21.475.793,24€ no mesmo ano, tendo gerado a sua execução orçamental um saldo positivo de 437 177,74€.*

*Muitos foram os desafios que enfrentamos na vigência do ano económico de 2022. Desde logo, ainda os efeitos socioeconómicos da Pandemia COVID-19 e, não menos importante, defrontamo-nos com a Guerra na Ucrânia que trouxe impactos financeiros brutais para a autarquia. Não só pelo aumento generalizado de bens e serviços (como gás, combustíveis e eletricidade), mas também pela escassez de produtos que, na lei da oferta e da procura do mercado livre, fizeram com que os preços aumentassem de forma generalizada, fosse na alimentação, na construção ou aquisição de serviços.*

*Não obstante, prosseguiu-se o caminho que nos propusemos trilhar, para além das dificuldades já aduzidas.*

*O ano de 2022 foi um ano de grandes concretizações na área da Educação. Conseguimos executar e inaugurar dois novos equipamentos escolares. Desde logo, a nova Escola Básica e Secundária de Caminha, num investimento global de cerca de 3.5 milhões de euros e a ampliação da Escola Básica e Secundária do Vale do*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*Âncora e Espaços de integração para o Ensino Articulado da Música, num investimento público de mais de 2.5 milhões de euros.*

*Ao mesmo tempo, apostamos no desporto escolar, promovemos o projeto de Ocupação dos Tempos Livres, fomentamos novas formas de aprendizagem como o projeto UBUNTO, ou ainda o apoio dado na concretização do Sarau Cultural do nosso Agrupamento. Paralelamente, realizamos diversas obras de melhorias nas nossas escolas primárias, dando melhores condições às nossas crianças e jovens.*

*Demos continuidade a projetos relevantes para a aprendizagem como sendo o projeto Ethos ou o programa ColorAdd nas escolas.*

*Promoveu-se cultura e fez-se muita cultura no nosso concelho.*

*Desde logo com o programa cultura para todos, implementou-se um vasto conjunto de iniciativas, iniciativas inclusivas, de proximidade com a nossa população.*

*No âmbito da cultura, do turismo e da promoção territorial, não poderemos deixar de falar da Certificação do Caminho Português da Costa, para Santiago de Compostela.*

*Concretizamos eventos âncora para o nosso território como: o Festival de Vilar de Mouros, o SonicBlast, o Artbeerfest ou ainda a Feira Medieval.*

*Beneficiamos o espaço público e promovemos as acessibilidades, veja-se a este exemplo a concretização da passagem superior pedonal sobre a N13, em Vila Praia de Âncora, uma obra desejada e ansiada pela população.*

*Quisemos também deixar a nossa marca e contributo na área do ambiente.*

*Desde logo, conseguimos que as nossas 4 praias oceânicas obtivessem o galardão Bandeira Azul da Europa, bem como a praia fluvial de Vilar de Mouros.*

*Renovamos 4 viaturas da frota municipal, passando agora uma energia mais limpa e amiga do ambiente, com a disponibilização de 4 novas viaturas elétricas.*

*Demos início ao projeto Reciclar a Compostar.*

*Continuamos com empreitadas importantes e significativas no que diz respeito ao alargamento da rede de saneamento no concelho. Com este alargamento pretende-se efetivamente melhorar o nosso meio ambiente, garantir melhores serviços à população e promover uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*E a melhoria da qualidade de vida reflete-se também na aposta que a Câmara Municipal fez no âmbito da Saúde. Criamos um novo serviço, o Serviço de Psicologia, elaborou-se o Diagnóstico de proximidade no domínio da demência, apoiámos a população mais idosa na sua vacinação contra a Covid-19 e a Gripe.*

*Todo este trabalho, que peca sempre por defeito nestas apresentações, efetivou-se graças ao trabalho de muitas pessoas e fez-se ao abrigo do Orçamento de 2022.*

*Mas, não poderei deixar de referir o que supra aflorei. A Guerra na Ucrânia e os impactos económicos que teve no nosso concelho são apenas uma face da moeda.*

*A Câmara Municipal de Caminha, apoiou desde a primeira hora os refugiados que vieram para o nosso concelho, fugidos do horror das balas, das bombas, da destruição, do medo.*

*Recebemos no concelho de Caminha 36 famílias num total de 104 pessoas. O município canalizou, para este fim humanitário, consideráveis apoios financeiros, logísticos e recursos humanos. Promoveram-se campanhas de solidariedade, onde aderiram centenas de voluntários, muitos dos quais ainda continuam a ajudar e a acompanhar estas famílias refugiadas que permanecem no nosso território.*

*Abordando a parte mais técnica do documento, permitam-me, antes de mais, tecer alguns agradecimentos.*

*Elaborar este tipo de documentos é sempre uma tarefa árdua, minuciosa e que requer elevada concentração e empenho. Por isso mesmo, permitam-me agradecer aos técnicos municipais Dr.<sup>a</sup> Carina Aldeia e Dr. João Fernando Ferreira pela elaboração e desta prestação de contas. E, como não poderia deixar de ser, à Dr.<sup>a</sup> Ana Dourado, Chefe de Divisão da área Administrativa e Financeira que coordenou todo este processo.*

*Cumpre-me ainda agradecer a lisura, honestidade e transparência da equipa de Revisores Oficiais de Contas que cancelaram o Relatório e Contas do exercício de 2022.*

*Da documentação a que as Senhoras e Senhores Vereadores tiveram acesso, pode-se desde logo constatar que a execução da receita total foi de 82,39% e a execução da despesa total foi de 80,75%.*





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*Pelo quarto ano consecutivo, o resultado líquido de exercício foi positivo no valor de 362.022,84€.*

*Sempre será de realçar que, em 2022, foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental, ou seja, a soma da despesa corrente paga e das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo foram inferiores à receita corrente cobrada.*

*As obrigações da Câmara Municipal baixaram nos seguintes moldes: para com os fornecedores (771.293,10€), para com a banca (542.554,64€), e para com o Estado (211.423,43€).*

*A execução da receita corrente fixou-se nos 93,36%, tendo aumentado relativamente a 2021 cerca de 740 mil euros.*

*A receita de capital teve uma diminuição em cerca de 41% face ao ano anterior, devido a grande parte dos projetos cofinanciados terem sido recebidos no ano transato.*

*A despesa corrente paga aumentou devido ao aumento da aquisição de bens e serviços fruto do retomar da vida normal, a um aumento dos preços, a um aumento de 20% nas transferências para as freguesias e ao aumento de transferências para as instituições sem fins lucrativos.*

*O valor transferido para as famílias, de 2020 para 2021, teve um incremento em cerca de 90%, devido à pandemia, mantendo-se esse valor em 2022, não devido já à pandemia, mas sim aos efeitos da guerra na Ucrânia.*

*O documento em análise seguiu as normas legais em vigor e, nas palavras dos revisores: “A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*A Câmara Municipal está ciente que tem de melhorar alguns dos aspetos da sua organização interna para melhor dar resposta às 2 questões levantadas pelos revisores.*

*Desde logo, a inscrição e compatibilização do seu património. Existindo discrepâncias entre o registado na Conservatória e na Autoridade Tributária, ou ainda o facto de não se encontrar efetuado o levantamento de todas as infraestruturas e bens existentes no Município e efetuada a respetiva ligação com os bens que constam na aplicação do Património.*

*Ou o pleno cumprimento da norma NCP 27 onde as autarquias locais passam a ter de disponibilizar, entre outras, informação sobre gestão ambiental, possibilitando que as comunidades locais e a sociedade em geral saibam qual o esforço financeiro que as autarquias suportam para mitigar o seu impacto no meio ambiente.*

*O certo é que, a encontram-se as contas da Câmara Municipal certificadas. Sendo que, na opinião dos Revisores, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Caminha.*

*Em termos conclusivos, a execução da receita atingiu o montante de 21.912.970,98€  
A execução da despesa atingiu o montante de 21.475.793,24€.*

*E as contas de 2022 apresentam um resultado do exercício líquido positivo em 362.022,84€.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse o preâmbulo deste documento, assinado pelo Senhor Presidente, é de forma clara, copiado e colado das notas de imprensa do município, parecendo mais ser um plágio do que propriamente um preâmbulo de um Relatório de Contas, onde o Senhor Presidente escreve na terceira pessoa.

Referiu a abordagem à estratégia local de habitação que consta do documento, e que como referido já nesta reunião, ainda nada foi feito, assim como o termo “AutoEuropa” associado ao alojamento local, termo esse usado pelo Senhor Presidente quando se referiu ao Centro de Exposições Transfronteiriço.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

Relativamente ao CET apenas consta no documento um pequeno parágrafo, sobre um assunto que foi gravíssimo. Sobre os impostos não refere que foram taxados no máximo e que por esse motivo é que o município teve esta receita.

Referiu que o desporto escolar é da escola e não do município, tendo sido palco de uma final de desporto escolar, com um grande dinamismo no Concelho de Caminha, com excelentes provas e atletas.

Relativamente ao investimento de três milhões de euros na Escola Básica e Secundária de Caminha disse que deveria constar no documento que da parte do município só foi 7,5% do investimento, tendo sido um investimento previsto desde o Governo de Pedro Passos Coelho quando acordou com Bruxelas o Quadro Comunitário 2020 em 85% da comparticipação, tendo alguns Presidentes de Câmara do distrito, dito na altura, que o estado deveria assegurar o restante valor.

Relativamente ao investimento de dois milhões de euros na Escola de Vila Praia de Âncora, foi a solução inevitável para o encerramento promovido da Ancorensis, quando afirmavam que a outra escola tinha capacidade para todos os alunos, no entanto foi necessário fazer uma escola nova.

Disse colocar em causa o trabalho referido sobre o Caminho de Santiago, uma vez que a Freguesia de Âncora, onde entram os peregrinos, tem as ruas todas em muito mau estado.

Referiu que no documento é referida a organização por parte do município de vários eventos, quando são coorganizações com outras entidades, nomeadamente o Triatlo Longo de Caminha, AMFF in Concert Fado etc. Relativamente ao Triatlo disse que a escola de formação deveria estar em Caminha e não em Vila Nova de Cerveira, uma vez que o Município de Caminha faz um investimento grande neste evento.

Disse ainda, que a referência ao programa PARES relativamente aos investimentos no Lar do Bom Jesus dos Mareantes ou do Lar de Seixas não deveriam constar no documento, uma vez que não são investimentos do Município, ou então tinham que fazer referência a todos os apoios e candidaturas que outras IPSS tiveram e que são uma referência.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

Relativamente aos projetos de requalificação dos Centros de Saúde disse não compreender porque razão a elaboração destes projetos estão a ser entregues a gabinetes do Porto, uma vez que existem técnicos qualificados no concelho.

Perguntou porque razão os autocarros elétricos ainda não chegaram, porque os autocarros que estão a transportar as crianças neste momento não têm condições para o fazer, não possuindo sinto de segurança. Estranhou não estar referido no documento o prémio de melhor concelho para viver.

Disse ser difícil de explicar as execuções orçamentais quando a Câmara Municipal tem a quantidade de dívidas que tem por pagar.

Realçou que este documento é da total responsabilidade do Senhor Presidente, uma vez que as questões colocadas são do debate político em relação a quem é responsável pelos documentos.

Afirmou que relativamente às contas não tem explicação nenhuma, devendo ser explicado os valores que constam nos quadros, nomeadamente, a dívida do ferryboat em que deveria haver uma explicação sobre o perdão da dívida ao Município de A Guarda em mais de um milhão de euros; o aumento da despesa na aquisição de bens e serviços; execução fiscal da ADSE; o crédito das Águas do Norte cedido ao BEI; as despesas do Festival de Vilar de Mouros; avença do mestre do ferryboat, uma vez que está parado; a despesa exorbitante da desmontagem das rampas de acesso ao Centro de Vacinação.

Relativamente à participação na Polis Litoral Norte, foi possível fazer as ecovias, no entanto nenhuma está paga.

Relativamente às Águas do Noroeste, não se percebe porque razão é referida a sua participação, uma vez que foi extinta em 30 de junho de 2015.

Questionou se a colocação das moradas dos Vereadores no documento não é uma violação da Lei de Proteção de Dados.

Sobre o relatório do Revisor Oficial de Contas disse que há uma parte que todos os anos é referida, não se conseguindo perceber como passados dois anos ainda continua a haver a mesma reserva. Este relatório também refere que os instrumentos e procedimentos adotados não permitem garantir um controlo



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

apropriado e global do reconhecimento do rendimento associado a subsídios na aquisição de ativos, seja na afetação desses subsídios aos investimentos realizados, seja no subsequente reconhecimento em resultados do exercício. Ou seja, os próprios revisores reconhecem que podem haver eventuais erros.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto em nome dos Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro”:

*Declaração de voto: Contas 2022 – Município de Caminha.*

*Depois de analisado o documento de prestação de contas que nos foi remetido em papel e digital verificamos que o mesmo está incompleto e disso podemos concluir que pretendem tornar difícil o escrutínio por parte da oposição criando dificuldades acrescidas aos vereadores e aos deputados municipais.*

*Destacamos, por exemplo, a falta do mapa de dívidas a terceiros onde deveriam constar nas operações de tesouraria, com todas as empresas a quem a câmara está em falta de pagamento.*

*Queremos deixar em declaração de voto algumas das questões que não nos permitiram aprovar este documento:*

*1 - O relatório dos Revisores Oficiais de Contas:*

*a) - Este relatório tem partes do texto de 2022 que é igual, por exemplo, ao ano de 2021 quando na parte em que dizem: “bases para a opinião com reservas” A Entidade ainda não implementou procedimentos que permitam assegurar um controlo sistemático e regular da existência, avaliação de capacidade de uso e valorização contabilística dos ativos fixos tangíveis, etc.” Ora, se reiteradamente o município não reorganiza os serviços, o que se pode concluir? Que as contas estão erradas porque o cálculo das depreciações é feito de forma errada.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*b) – Os revisores deixam claro no documento que os procedimentos financeiros do município não permitem um controlo adequado de algumas matérias, pelo que se salvagam a eles próprios dizendo que não lhes é possível excluir a existência de eventuais erros.*

*2 - O mapa de operações de tesouraria:*

*a) - Este mapa, que é o Anexo IV da listagem dos documentos do dossier de prestação de contas, deveria conter a informação sobre as dívidas aos credores do município, como o fazem outras câmaras e como em anos anteriores esta câmara o fazia.*

*b) - Sem esta listagem dos credores os deputados e os vereadores da oposição não podem avaliar se os saldos inscritos no mapa do balanço estão certos nem podem verificar a quem o município deve e se esses saldos transitam de anos anteriores;*

*3 – Regulamento do controlo interno:*

*a) - Em 2021 o regulamento constou como anexo 8) do índice;*

*b) – Em 2022 não consta, porquê?*

*Aliás esse documento não só deveria ter vindo anexo a este relatório como deveria ter sido revisto no sentido de definir políticas e operações de controlo necessárias à implementação do SNC-AP. Sem este documento orientador não pode de facto haver um bom sistema contabilístico.*

*4 – Dívidas a terceiros por antiguidades de saldo:*

*a) - Este mapa diz que é das dívidas a terceiros por antiguidades de saldo, mas não é, porque é apenas uma parte das dívidas do município, ou seja, é das dívidas ao pessoal, das dívidas da ADSE e CGA e das despesas de capital;*

*b) – As dívidas a terceiros em alguns municípios estão no mapa das operações de tesouraria, mas no caso de Caminha nem num nem no outro;*

*5 – Divulgação de partes relacionadas:*

*a) - Neste mapa podemos ver que o Município de Caminha passou a concessão da exploração das redes de águas e saneamento para a ADAM, mas ainda faz parte do capital da empresa Águas do Noroeste, com um capital social realizado de*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

563.190€. Não se entende, ainda para mais quando a empresa Águas do Noroeste já está extinta.

b) – Também neste mapa podemos verificar que o município de Caminha ainda é socio da empresa Polis Litoral Norte com um capital social realizado de 644.604€ ainda ao tempo do executivo PSD e o valor em dívida aquela sociedade será da diferença entre o capital subscrito de 1.876.927€ e o realizado. A pergunta é, se a Câmara abandonou os projetos da Polis ou se a Polis foi dissolvida por ordem do Governo os projetos executados por aquela sociedade Polis e que pertencem ao património do Município, será que já pertencem mesmo? E a dívida aquela sociedade do conjunto de projetos, não mereceu nenhuma nota dos Revisores Oficiais de Contas no parecer de 2022?

Fica a dúvida e o alerta.

6 – Demonstração de resultados por natureza:

a) - O ano de 2022 foi péssimo para o município porque passou de um lucro em 2021 de 1.537.892.78€ para um lucro de 362.022.84€ em 2022;

b) - Podemos encontrar a causa no aumento brutal das despesas que passaram de 5,449 milhões em 2021 para 7,067 milhões em 2022, ou seja, um aumento de cerca de 1.6 milhões!

c)-Na análise da variação das despesas de 2021 para 2022 ainda andam às voltas com a contabilização dos movimentos da Piscina Municipal, paradoxalmente diga-se, depois do erro de 2013 onde as lançaram como Dívida de Curto prazo e que causou aquela leitura errada do Anuário dos Contabilistas referente aquele ano. Erro esse corrigido em 2014, mas que nunca foi publicamente explicado depois de terem andado com parangonas da mentira em todos os fóruns.

d) - existem nos documentos contradições, ao ponto de referirem que baixaram os gastos com higiene e produtos por causa do fim da pandemia e depois em números aparecerem com aumentos de mais de 40%.

7 – No Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município e Mapa do Balanço, podemos ver o seguinte:



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

a) - *No mapa não incluem as Provisões de 6.545.784.93€ porque, se as colocassem, a dívida ascenderia a 28.201.306.58 e não aos 21.655.521.65€ que dizem ser e é, a dívida aos credores do município em 31.12.2022, sem as Provisões.*

c) - *Estes dados são ainda mais evidentes da má gestão deste executivo se compararmos o ativo realizável, que é o valor a receber de clientes e outros devedores e o valor em bancos, aí podemos ver que no Balanço de 2013 esse valor era de 5.503.69.07€ e no Balanço de 2022 esse valor desceu para 2.965.581.71€ o que é bem patente nas dificuldades de pagamento aos fornecedores, no Prazo Medio de Pagamento e no aumento das dívidas face a 2013;*

*Perante tudo o que anteriormente referimos;*

*Perante a falta de listagem dos credores do município nas contas de 2022;*

*Perante a falta de justificações em todo o documento sobre assuntos importantes e pelas contradições;*

*Perante a diminuição brutal dos Resultados Líquidos de Exploração de 2022;*

*Votamos contra.”*

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto em nome dos eleitos do Partido Socialista:

*Declaração de Voto*

*“Eleitos pelo Partido Socialista – Câmara Municipal.*

*Votamos favoravelmente o documento de Prestação de contas, por entendermos que o documento apresentado é real, transparente e que reflete a situação financeira do município.*

*Elogiamos aqui também o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais e pela equipa de Revisores Oficiais de Contas. O documento apresentado encontra-se com uma excelente organização, de fácil perceção e entendimento.*

*Da documentação, pode-se desde logo constatar que a execução da receita total foi de 82,39% e a execução da despesa total foi de 80,75%.*

*Pelo quarto ano consecutivo, o resultado líquido de exercício foi positivo no valor de 362.022,84€.*





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*Num ano extremamente exigente para a Câmara Municipal, foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental, ou seja, a soma da despesa corrente paga e das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo foram inferiores à receita corrente cobrada.*

*Assim, votamos favoravelmente a Prestação de Contas, por se constatar, entre mais, que as obrigações da Câmara Municipal baixaram nos seguintes moldes: para com os fornecedores (771.293,10€), para com a banca (542.554,64€), e para com o Estado (211.423,43€).*

*A execução da receita corrente fixou-se nos 93,36%, tendo aumentado relativamente a 2021 cerca de 740 mil euros.*

*Como se teve oportunidade de aferir, até pelas exposições dos Revisores Oficiais de Contas, o documento em análise seguiu as normas legais em vigor e, nas palavras dos Revisores: “A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”*

*Votamos favoravelmente as contas da Câmara Municipal, por as mesmas se encontrarem certificadas. Sendo que, na opinião dos Revisores, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Caminha.*

*Em termos conclusivos, a execução da receita atingiu o montante de 21.912.970,98€*

*A execução da despesa atingiu o montante de 21.475.793,24€.*

*Votamos favoravelmente a prestação de contas de 2022 por as mesmas terem tido um resultado líquido do exercício positivo em 362.022,84€.*

*Refutamos por isso as alegações da oposição nesta Câmara que, numa verdadeira política de ensombramento, tenta a todo o custo denegrir o bom trabalho executado e os bons resultados apresentados.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

*Estamos cientes que muito caminho há ainda a fazer, mas o caminho faz-se caminhando. Com dados certos, transparentes e, acima de tudo, reais.”*

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA;**

Mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, por força do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o saldo de gerência não consignado de 2022 na posse dos serviços, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, deve ser efetuado em sede de revisão orçamental.

Pelo disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao orçamento da receita e da despesa que incorpora o saldo de gerência de 2022, conforme os documentos anexos, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra a proposta de incorporação do saldo de gerência, porque como os revisores deixaram bem claro no documento que entregaram com o relatório de prestação de contas que os procedimentos financeiros do município não permitiam um controlo adequado de algumas matérias, pelo que se salvaguardam eles próprios, dizendo que não lhes é possível excluir a existência de eventuais erros, e portanto nesse sentido nós acompanhamos e votamos contra.”*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INTEGRAÇÃO DO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2021-2025;**

Considerando a legislação que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mais concretamente o capítulo VI do Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;

Considerando que de acordo com o disposto na alínea p) do ponto 2 do artigo n.º 57 do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, integra o Conselho Municipal da Educação um representante do Conselho Municipal da Juventude;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a seguinte nomeação:

- Representante do Conselho Municipal da Juventude - Nuno Miguel Pais Reis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE CAMINHA;**

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 15/02/2023, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Caminha à



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** alertou que o atendimento do serviço social deve ser feito respeitando as normas, bem como acautelando o sigilo de todos os documentos dos processos, uma vez que é um serviço demasiado importante, apesar de não concordar que seja prestado na Câmara Municipal, através de decisão política.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 5 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO;**

Considerando que:

I. No âmbito do Processo de Concurso para a Contratualização do Sistema de Transportes do Alto Minho na modalidade de Prestação de Serviços publicado em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia no dia 17 de março, foram apresentados erros e omissões sobre as peças do procedimento, bem como pedidos de esclarecimento das mesmas e um pedido de prorrogação do prazo;

II. Que todos os pedidos acima identificados se encontram nos seguintes anexos, que acompanham esta informação em pasta informática digital, fazendo parte integrante da mesma:

a. Anexo A - Pedidos de Esclarecimentos / Erros e Omissões, onde se identificam as datas dos pedidos, bem como o interessado que os solicitou;

b. Anexo B - Pedido de prorrogação de prazo, onde se identifica a data, bem como o interessado que o solicitou;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

Passando os referidos anexos a fazer parte integrante da presente proposta de deliberação;

III. Que nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos:

a. A deliberação sobre erros e omissões é da competência do órgão para a decisão de contratar;

b. A deliberação sobre pedidos de esclarecimento é da competência do órgão para a decisão de contratar ou do órgão para o efeito identificado nas peças do procedimento, no caso o júri do concurso;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

a) A aceitação da lista de erros e omissões identificados, bem como a aprovação dos termos do seu suprimento, integrantes do Anexo C, que aqui se dá como integralmente reproduzido passando a fazer parte integrante da ata;

b) O indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas devido ao facto de a calendarização das atividades do procedimento e dos passos a dar após ele, até à entrada efetiva da operação, não comportar mais atrasos;

c) A tomada de conhecimento sobre os pedidos de esclarecimento e a resposta dada aos mesmos pelo júri do concurso, integrantes do Anexo C, que aqui se dá como integralmente reproduzido passando a fazer parte integrante da ata.

d) Mais se propõe que os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

**PROPOSTA N.º 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CIM ALTO**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

### **MINHO E O MUNICIPIO DE CAMINHA PARA GESTÃO DAS VERBAS DA MEDIDA PART PARA O ANO 2023 E PROTOCOLOS ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA, AUTO VIAÇÃO CURA, LDA E AUTO VIAÇÃO DO MINHO, LDA PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PART;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Contrato interadministrativo entre a CIM Alto Minho e o Município de Caminha para gestão das verbas da medida PART para o ano 2023 e os Protocolos entre o Município de Caminha e Empresa de Transportes Courense, Lda, Auto Viação Cura, Lda e Auto Viação do Minho, Lda para execução de implementação da PART, que aqui se dão como integralmente reproduzidos passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 7 – CONTINUAÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS ESSENCIAIS - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS OPERADORAS – EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA E AUTO VIAÇÃO CURA, LDA;**

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo regime jurídico para o serviço público de transporte de passageiros que concretiza a descentralização administrativa de competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais de funções de Autoridades de Transportes e o Dec-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, que estabelece e define os procedimentos aos operadores, tem por base também a consciência que este ajustamento de oferta é desproporcional à



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

quebra de receita e que por conseguinte há necessidade de salvaguardar esse défice de exploração do serviço público de transporte.

O decréscimo na procura do transporte coletivo de passageiros no concelho de Caminha, decorrente do contexto de pandemia e aumento de preços, que se reflete na exploração deficitária dos serviços de transportes, levou ao pedido de cancelamento/suspensão dos serviços/carreiras e retomados nos anos letivos 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, pelas concessionárias.

A atual legislação não impede a celebração de acordos em que os municípios assumam responsabilidades financeiras que lhes permitam a continuação de serviços/concessões de transportes (transportes essenciais), que satisfaçam as necessidades da população e do transporte escolar.

Neste quadro e com vista à sua continuidade como forma de assegurar as necessidades de transportes essenciais da população e especialmente a população escolar auscultamos as operadoras/concessionárias para apurar as suas dificuldades e compromisso para continuarem a assegurar os serviços essenciais – transporte escolar no ano de 2023.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato de Serviço Público que visa garantir a continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros, mediante a atribuição de uma compensação financeira diária à Empresa Transportes Courense, Lda., e à empresa Auto Viação Cura, Lda, de acordo com a proposta que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se irá ser feito novo cabimento para pagamento dos valores, uma vez que na informação consta que as faturas de janeiro, fevereiro e março já foram registadas, de modo a perceber como será feito a nível contabilístico.

O **Senhor Presidente** respondeu que se irá proceder ao cabimento do montante.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que este procedimento resulta da compensação que as operadoras solicitaram para cumprimento dos serviços essenciais, no valor de 250€ / dia, por linha. No início do ano as operadoras solicitaram a todos os municípios do alto Minho o aumento da compensação para 270€ / dia, por linha, no entanto os municípios decidiram não aumentar esse valor, pelo que janeiro, fevereiro e março, foi feito o pagamento de acordo com o valor definido (250€), pelo que o que falta cabimentar é o valor a partir de abril.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se as faturas de janeiro, fevereiro e março já não entram para este valor da proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que as faturas de janeiro, fevereiro e março já foram pagas e como não houve alteração do valor, torna-se necessário proceder à cabimentação do valor de abril a dezembro de 2023.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Ana Dourado**, explicou que o cabimento que consta na proposta tem na sua descrição que se refere ao período entre abril e dezembro de 2023. As restantes faturas de janeiro, fevereiro e março já estão pagas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

**PROPOSTA N.º 8 – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS, FESTAS POPULARES E ROMARIAS DO CONCELHO DE CAMINHA – CONSULTA PÚBLICA;**





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha, que aqui se dá como integralmente reproduzido passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO DIRETIVO DO BALDIO DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE RETROESCAVADORA;**

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Conselho Diretivo dos Baldios de Riba de Âncora, no montante de 13.000,00€ para apoio na contratação de motorista de retroescavadora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se não deveria ser revogado o protocolo entre o Conselho Diretivo dos Baldios de Riba de Âncora e a Câmara Municipal, uma vez que não foi cumprido.

O **Senhor Presidente** respondeu que o protocolo pode ser cumprido através desta solução, uma vez que prevê a cedência ou pagamento do motorista.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de parceria no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou porque razão há necessidade de se fazer um protocolo só para três dias.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** respondeu que a entidade parceira assim o exige, para disponibilizar a técnica.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** alertou que este protocolo só pode produzir efeitos a partir deste momento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 11 – APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 4366/23;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 3467/23;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILA PRAIA EM FLOR 2023”;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Vila Praia em Flor 2023”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 28 abril e 2 de maio de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/23 de 19/04/2023

### **PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das comemorações do 25 de Abril, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 25 de abril de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 08/23 de 19/04/2023

Paços do Município de Caminha, 19 de abril de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes